

Informe SindHosp Jurídico nº 029-A/2022

Compareça!

Assembleia Geral Extraordinária

Local: A Assembleia ocorrerá na sala plataforma zoom do SindHosp que disponibilizará link de acesso remoto para participação dos associados via internet.

Data: 18 de maio de 2022

Horário: 14h30 em 1ª convocação
15h00 em 2ª convocação

Assunto: 1) Autorizar o SindHosp a negociar com o sindicato profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado dissídio coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF.

2) Exame, discussão e votação da pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Rio Claro. Data base: 01/05

3) Deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SindHosp a instaurar dissídio coletivo, se necessário.

4) Debater e deliberar sobre a contribuição negocial patronal a ser estabelecida em caso de acordo, convenção ou dissídio coletivo.

É importante a presença do diretor ou titular da empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos.

Participe e traga sua contribuição!

São Paulo, 25 de abril de 2022.



Francisco Roberto Balestrin de Andrade
Presidente

Obs – A pauta de reivindicações 2022, encontra-se no site do Sindhosp, no endereço eletrônico www.sindhosp.org.br, link jurídico / convenções e negociações / pautas de reivindicações

Base Territorial: Analândia, Ajapi, Batovi, Camaquã, Charqueada, Cordeirópolis, Corumbataí, Conde De Pinhal, Descalvado, Engenho Velho, Ferraz, Itapé, Ipeúna, Iracemápolis, Itirapina, Rio Claro, Santa Cruz Da Conceição, Santa Gertrudes, São Carlos, Tanquinho, Ubá, Visconde Do Rio Claro.

